

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 873/2026**

A **SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências que lhe conferem o art. 35, inciso I, do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, o art. 10 da Portaria Normativa CGU nº 210, de 30 de julho de 2025, e com base no processo administrativo nº 00190.107787/2025-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, no âmbito de suas respectivas unidades organizacionais, para compor o Comitê Consultivo do Programa Time Brasil:

I - Secretaria-Executiva:

a) Titular: Tiago Chaves Oliveira; e

b) Suplente: Marcelo de Farias Goulart;

II - Assessoria Especial de Participação Social e Diversidade:

a) Titular: Adriana Barbosa Lima; e

b) Suplente: Keyla Andrea Santiago Oliveira;

III - Ouvidoria-Geral da União:

a) Titular: Laura Aparecida Biberg Corraleiro; e

b) Suplente: Débora Françolin Quintela;

IV - Corregedoria-Geral da União:

a) Titular: Stefanie Groenwold Campos; e

b) Suplente: Diego de Araújo Castro;

V - Secretaria Federal de Controle Interno:

a) Titular: Leonardo Andrade e Castro; e

b) Suplente: Marcela Jacominy de Amorim Mendes;

VI - Secretaria Nacional de Transparência e Acesso à Informação:

a) Titular: Bruno Martini Bonaldo; e

b) Suplente: Luciana da Costa Ferraz;

VII - Secretaria de Integridade Pública:

a) Titular: José Rui Moreira Reis; e

b) Suplente: Eliade Martins Pereira;

VIII - Secretaria de Integridade Privada:

a) Titular: Simone Ferreira Magalhães; e

b) Suplente: Kenia Cristina de Sousa Penha Babugem;

IX - Controladorias Regionais da União nos Estados:

a) Titular: Rodrigo De Bona da Silva; e

b) Suplente: Laís Renata Pasa Hernandez;

Art. 2º Revoga-se o art. 2º da Portaria nº 2794/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eveline Martins Brito



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO, Secretária-Executiva**, em 01/04/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 4022636 e o código CRC 5A9A49DB

Referência: Processo nº 00190.107787/2025-14

SEI nº 4022636